



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000825-66.2020.4.03.6100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARINA CAMARGO ARANHA LIMA - SP308752

EXECUTADO: FUNPRIME EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME, ANDRE LUIS GUIMARAES,
LEANDRO BANDIERI

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL
FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5000825-66.2020.4.03.6100, sendo partes: UNIÃO FEDERAL contra FUNPRIME EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME, ANDRE LUIS GUIMARAES e LEANDRO BANDIERI, com valor da dívida de R\$ 865.866,42 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais, quarenta e dois centavos), atualizada até Janeiro/2020.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) ANDRE LUIS GUIMARAES (CPF n. 993.849.738-15) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5015157-09.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: FRANCISCO HELIO AQUINO FERREIRA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5015157-09.2018.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra FRANCISCO HELIO AQUINO FERREIRA, com valor da dívida de R\$ 1.150.158,26 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais, vinte e seis centavos), atualizada até Setembro/2023.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) FRANCISCO HELIO AQUINO FERREIRA (CPF n. 086.303.694-50) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar EXECUTADO: FRANCISCO HELIO AQUINO FERREIRA para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. É para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001274-92.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A, MARCELO HERNANDO ARTUNI - SP297319

EXECUTADO: MAKTAB PROMOTORA DE VENDAS - EIRELI - EPP, SIMON AKL ABDUL MASSIH

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5001274-92.2018.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra MAKTAB PROMOTORA DE VENDAS - EIRELI - EPP e SIMON AKL ABDUL MASSIH, com valor da dívida de R\$ 172.629,77 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais, setenta e sete centavos), atualizada até Janeiro/2018.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) MAKTAB PROMOTORA DE VENDAS - EIRELI - EPP (CNPJ n. 25.258.576/0001-84) e SIMON AKL ABDUL MASSIH (CPF n. 217.451.558-05) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0016259-64.2012.4.03.6100

EXEQUENTE: LOJAS RENNER S.A.

Advogado do(a) EXEQUENTE: THIAGO MAHFUZ VEZZI - SP228213-A

EXECUTADO: NOVA CURICICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0016259-64.2012.4.03.6100, sendo partes: LOJAS RENNER S.A. contra NOVA CURICICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com valor da dívida de R\$ 5.683,38 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais, trinta e oito centavos), atualizada até Janeiro/2024.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) NOVA CURICICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME (CNPJ n. 08.665.430/0001-34) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar NOVA CURICICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5005201-03.2017.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) AUTOR: ANDRE RAMPAZZO DE FREITAS - SP292912, GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566, MARCELO MARTINS FRANCISCO - SP265080, MAURY IZIDORO - SP135372

REU: CAIO TADEU DENTAL - ME

EXECUTADO: CAIO TADEU DENTAL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da(o) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5005201-03.2017.4.03.6100, sendo partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contra CAIO TADEU DENTAL - ME e CAIO TADEU DENTAL.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) CAIO TADEU DENTAL (CPF n. 357.842.728-45) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC para ciência da penhora, nos termos do artigo 841 do CPC, combinado com o artigo 854, § 3º do CPC, realizada por meio de bloqueio de ativos financeiros, sistema SisbaJud, no(s) valor(es) de R\$ 5.201,68 (cinco mil, duzentos e um reais, sessenta e oito centavos), em Agosto/2024 (nos bancos: Bco Bradesco S.A., Bco Santander (Brasil) S.A., PicPay Bank - Banco Múltiplo S.A., Nu Pagamentos - IP, Banco Pan, Bco C6 S.A., PagSeguro Internet IP S.A. e Itaú Unibanco S.A.), no processo acima mencionado, e do prazo de 05(cinco) dias para comprovar que as quantias tornadas



indisponíveis são impenhoráveis (art. 854, § 3º do CPC), bem como do prazo de 15(quinze) dias para impugnação, nos termos do artigo 525 do CPC. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5011540-02.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - GO21099, RAIMUNDO BESSA JUNIOR - PA011163

EXECUTADO: K2 MEDICAL IMPORT EIRELI, ASSAAD KHALIL KIWAN

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5011540-02.2022.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra K2 MEDICAL IMPORT EIRELI e ASSAAD KHALIL KIWAN, com valor da dívida de R\$ 757.750,31 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais, trinta e um centavos), atualizada até Abril/2022.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) K2 MEDICAL IMPORT EIRELI (CNPJ n. 20.556.202/0001-21) e ASSAAD KHALIL KIWAN (CPF n. 005.404.549-58) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5019647-11.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: SEMIRAMIS SIOMARA GARCIA DE ALMEIDA TOLEDO PIZA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5019647-11.2017.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra SEMIRAMIS SIOMARA GARCIA DE ALMEIDA TOLEDO PIZA, com valor da dívida de R\$ 837.646,24 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais, vinte e quatro centavos), atualizada até Agosto/2023.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) SEMIRAMIS SIOMARA GARCIA DE ALMEIDA TOLEDO PIZA (CPF n. 040.722.038-07) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar SEMIRAMIS SIOMARA GARCIA DE ALMEIDA TOLEDO PIZA para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0016053-45.2015.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: VICTOR MICHELAN TOMAZINI

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0016053-45.2015.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra VICTOR MICHELAN TOMAZINI, com valor da dívida de R\$ 332.298,42 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais, quarenta e dois centavos), atualizada até Setembro/2023.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) VICTOR MICHELAN TOMAZINI (CPF n. 228.866.638-24) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar VICTOR MICHELAN TOMAZINI para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) Nº 5024262-10.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A, IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931, MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631, NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980

REU: ERNANDE LOURENCO DA SILVA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da MONITÓRIA n. 5024262-10.2018.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ERNANDE LOURENCO DA SILVA, com valor da dívida de R\$ 36.075,38 (trinta e seis mil, setenta e cinco reais, trinta e oito centavos), atualizada até Setembro/2018.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) ERNANDE LOURENCO DA SILVA (CPF n. 225.897.948-00) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigos 700 e 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor supracitado, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado



e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5030436-35.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO

Advogados do(a) EXEQUENTE: LARA CELEGUIM JARUSSI - SP424562, MARIANE LATORRE FRANCO SO LIMA DE PAULA - SP328983

EXECUTADO: MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5030436-35.2018.4.03.6100, sendo partes: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO contra MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA, com valor da dívida de R\$ 13.381,66 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais, sessenta e seis centavos), atualizada até Abril/2023.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) MAURICIO JOSE BARROS FERREIRA (CPF n. 083.952.808-66) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) Nº 5023551-34.2020.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: TATIANE RODRIGUES DE MELO

Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A, ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - GO21099, JOAO ALBERTO GRACA - SP165598-A

REU: PAULO ROBERTO FERREIRA DIAS

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da MONITÓRIA n. 5023551-34.2020.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra PAULO ROBERTO FERREIRA DIAS, com valor da dívida de R\$ 48.916,59 (quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais, cinquenta e nove centavos), atualizada até Novembro/2020.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) PAULO ROBERTO FERREIRA DIAS (CPF n. 319.785.728-32) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigos 700 e 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor supracitado, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10%



sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de outubro de 2024.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) Nº 5000970-93.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

REU: MIDIASPRINT JEF COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, LUIS FERNANDO BAUTE

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da MONITÓRIA n. 5000970-93.2018.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra MIDIASPRINT JEF COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI e LUIS FERNANDO BAUTE, com valor da dívida de R\$ 272.449,37 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, trinta e sete centavos), atualizada até Dezembro/2017.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) MIDIASPRINT JEF COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ n. 03.725.104/0001-51) e LUIS FERNANDO BAUTE (CPF n. 163.076.228-81) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigos 700 e 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor supracitado, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 18 de



outubro de 2024.

